



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXV – Nº 03 – **EDIÇÃO EXTRA** – Março de 2020

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Expediente	2

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da República

RENATO BRILL DE GOES
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral do Ministério Público da União

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pg/>

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 75, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26 – inciso XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 4º As chefias poderão ficar em teletrabalho, a juízo de conveniência e oportunidade, com a anuência hierárquica imediatamente superior.”

Art. 2º Esta Portaria deverá ser publicada em edição extra do Boletim de Serviço do MPU referente ao mês de março e entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPU Nº 76, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, como medida de emergência para prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Art. 1º As atividades incompatíveis com o teletrabalho ficam suspensas, dispensando-se o comparecimento presencial nas unidades do Ministério Público da União a partir do dia 19 de março de 2020.

Parágrafo único. Para os fins da manutenção integral do funcionamento do Ministério Público da União, os membros, servidores, estagiários e colaboradores deverão ficar de sobreaviso para atendimento preferencialmente remoto.

Art. 2º Esta Portaria deverá ser publicada em edição extra do Boletim de Serviço do MPU referente ao mês de março e entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 03 - EDIÇÃO EXTRA - Março/2020

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**